



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS VEREADORES MIRINS TITULARES E SUPLENTES QUE TOTALIZAM 30 (TRINTA) ALUNOS, CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) ESCOLAS, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DO PROJETO CÂMARA MIRIM”**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESA CONTRATADA: GCB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.822.876/0001-89, com sede na Rua das Sapucaias Veneza nº 760 Residencial Jequitibas na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela sócia proprietária senhora, **GABRIELE CRISTINA BOTTEGA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Veneza nº 336, Residencial Florença CEP 78.555-404, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº 06135995395 DETRAN/MT e CPF/MF n.º 049.420.031-64.

O Valor da contratação **ESTIMADO de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)** conforme se mediana de preços praticados em mercado.


2. FUNDAMENTO

A contratação pretendida encontra fundamentado no artigo 24, inciso II, que se garante a Dispensa de Licitação.

3. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2023. Conforme a fase interna do processo verifica-se a necessidade da Câmara Mirim a necessidade dos serviços de locação de **TRANSPORTE COLETIVO DOS VEREADORES MIRINS TITULARES E SUPLENTES QUE TOTALIZAM 30 (TRINTA) ALUNOS, CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) ESCOLAS, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DO PROJETO CÂMARA MIRIM**”, onde se avalia a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, sendo estas, condicionantes que estão devidamente informadas. Ainda, evidencia-se a cotação de preços observando os requisitos do Decreto nº 062/2016.

SINOP/MT, 23 de Maio de 2023.


LAURA M. P. SANDIM

Presidente da C.P.L


RITA CÁCIA DE A. WELTER

Secretário da C.P.L


DELZA P. MORAIS

Membro da C.P.L